



PORTARIA EEFERP/USP Nº 04, DE 21/02/2022

Dispõe sobre delegação de competência à Comissão de Graduação e ao Presidente da Comissão de Graduação, referente aos convênios de estágios.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos da Resolução 5528, de 18/03/2009, da Portaria GR Nº 6561, de 16/06/2014 e da deliberação da Congregação, de 21/11/2011, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Presidente da Comissão de Graduação, para firmar convênios de estágios de graduação, quando for o caso.

Artigo 2º - Fica delegada competência ao Presidente da Comissão de Graduação, para firmar termos de compromisso de estágio e respectivos termos de aditamento, prorrogação e rescisão de convênios de estágio de graduação.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 21 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Hugo Tourinho Filho
Diretor